



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 069/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 98000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria		
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 025	R\$ 25.000,00
3.3.3.90.40.00 / 500 Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 026	R\$ 25.000,00
3.4.4.90.52.0 / 500 Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034	R\$ 48.000,00
		<hr/>
		R\$ 98.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria		
01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações	Ficha: 009	R\$ 25.000,00
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações	Ficha: 009	R\$ 25.000,00
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações	Ficha: 009	R\$ 48.000,00
		<hr/>
		R\$ 98.000,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024